ORAL SIN FRANQUIAS S.A. - CNPJ/ME nº 17.539.329/0001-28 NIRE 35300572106 - **Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Agosto de 2022: 1. Data, Hora e Local:** No dia 08 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede da Oral Sin Franquias S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 350, Conjunto 2.203, 22º andar, Ed. Itower, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455 911. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Presidente: Luiz Renato Andrade Teixeira; e Secretário: Felipe Sapata. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a constituição, pela Companhia, de cessão fiduciária, em garantia das obrigações decorrentes da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, da Odontocompany Franchising S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.817.681/0001-64 ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), a ser emitida no valor de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, sobre: (a) direitos creditórios, presentes e/ou futuros, de titularidade da Companhia, decorrentes das atividades descritas em seu objeto social, em montante agregado aos direitos creditórios da Emissora, correspondente a, pelo menos, R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) por mês ("Fluxo Mensal Mínimo"), os quais deverão ser depositados nas Contas Vinculadas (conforme definido abaixo) ("Direitos Creditórios"); (b) a titularidade, pela Companhia, de conta vinculada, mantida em determinado banco depositário a ser contratado pela Companhia ("Conta Vinculada Companhia") e a titularidade, pela Emissora, de conta vinculada, mantida em determinado banco depositário a ser contratado pela Emissora ("Conta Vinculada Emissora", e em conjunto com Conta Vinculada Companhia, as "Contas Vinculadas"), bem como todos e quaisquer direitos e montantes, atuais ou futuros, decorrentes da e contidos nas Contas Vinculadas, incluindo recursos eventualmente em trânsito ou em compensação bancária, bem como todos os direitos, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos pela Companhia como resultado dos valores depositados ou a serem depositados nas Contas Vinculadas em decorrência dos Direitos Creditórios; e (c) todos e quaisquer rendimentos, atuais ou futuros, decorrentes dos Investimentos Permitidos (conforme definido no Contrato de Garantia) ("Cessão Fiduciária"); (ii) a celebração do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário"), nos termos do qual a Cessão Fiduciária será constituída ("Contrato de Garantia"); (iii) a autorização à diretoria da Companhia para praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para a constituição da Cessão Fiduciária e a celebração do Contrato de Garantia, bem como de eventuais aditamentos e procurações, incluindo, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia e/ou por seus órgãos deliberativos; e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou seus procuradores para a consecução dos itens acima deliberados no âmbito do Contrato de Garantia. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos: **5.1.** Autorizar a constituição de Cessão Fiduciária pela Companhia, em benefício dos debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, observado os termos e condições a serem estabelecidos no Contrato de Garantia. **5.2.** Autorizar a celebração, pela Companhia, do Contrato de Garantia. **5.3.** Tendo em vista a deliberação tomada no item 5.1 e 5.2 acima, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para a constituição da Cessão Fiduciária e celebração do Contrato de Garantia, bem como de eventuais aditamentos e procurações, incluindo, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia e/ou por seus órgãos deliberativos. **5.4.** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e procuradores bastante constituídos relacionados às deliberações acima e à Cessão Fiduciária. A Diretoria da Companhia fica autorizada a celebrar todo e qualquer contrato relacionado à constituição da Cessão Fiduciária e tomar todas as medidas necessárias relativas à Emissão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da mesa e pelos Acionistas presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Luiz Renato Andrade Teixeira - Presidente; e Felipe Sapata - Secretário. Acionistas: Odontocompany Franchising S.A. e Felipe Augusto Sapata. **8. Autenticação:** Declaram que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Barueri, SP, 08 de agosto de 2022. **Mesa:** Luiz Renato Andrade Teixeira - Presidente; Felipe Sapata - Secretário; **Acionistas:** Odontocompany Franchising S.A. por Paulo Youssef Zahr e Tharso Bossolani; Felipe Augusto Sapata.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 em 23/08/2022 14:54

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/08/23/ORALSIN1564392223082022.pdf

Hash:16611908429724c343aec34d16ade0cb4df02d8b4c